Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 050/2017

"PONTO FACULTATIVO 15 DE AGOSTO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, OS TRABALHOS INTERNOS PERMANECEM ATÉ AS 18:00 HS"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I – Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo, no dia 15 de Agosto de 2017 em virtude do falecimento da Sra. Zulmira Alves Pereira, mãe do Vereador Geraldo de Jesus Pereira.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de Agosto de 2017.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 15 de Agosto de 2017.

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete